

(OAB 117976/SP), CHARLES TARRAF (OAB 194621/SP), FERNANDO DENIS MARTINS (OAB 182424/SP), THOMAS BENES FELSBERG (OAB 19383/SP), ALAN MANCASTROPI OTANI (OAB 193306/SP), CRISTIANO TRIZOLINI (OAB 192978/SP), CARLOS EDUARDO MARTINUSSI (OAB 190163/SP), MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB 188846/SP), LUIS AUGUSTO LOUP (OAB 152813/SP), ELAINE PEREIRA BORGES MARDEGAN (OAB 180282/SP), MILENA PIRAGINE (OAB 178962/SP), EDUARDO TADEU GONÇALES (OAB 174404/SP), RONNY HOSSE GATTO (OAB 171639/SP), FÁBIO VIEIRA MELO (OAB 164383/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), MARCUS VINICIUS GAZZOLA (OAB 250488/SP), CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/ SP), ORIVALDO ORIEL MENDES NOVELLI (OAB 73347/SP), JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB 73055/SP), CARLOS NARCY DA SILVA MELLO (OAB 70859/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE (OAB 252926/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), VALTER COSTA DE OLIVEIRA (OAB 61739/SP), JOSE LUIZ SFORZA (OAB 43137/SP), RICARDO DIAS DE CASTRO (OAB 254813/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP), BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (OAB 237773/SP), MÁRCIO SALGADO DE LIMA (OAB 215467/SP), ANDRE LUIS CATELI ROSA (OAB 232389/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), CLARA MOREIRA AZZONI (OAB 221584/SP), CAROLINE CORRAL RAPCHAN (OAB 215600/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP), THIAGO DEGELO VINHA (OAB 214006/SP), THIAGO DEGELO VINHA (OAB 214006/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP)

Processo 1000101-23.2021.8.26.0539 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Massa Falida da Cerealista Rosalito Ltda. - EXCELIA CONSULTORIA LTDA - Itaú Unibanco S/A - - BANCO BRADESCO S/A - - Banco Safra S/A e outros - Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind de Alimentação e Afins de Marilia e Região - BANCO DO BRASIL S/A - - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP - - Jpf Fomento Mercantil Ltda - - Telefonica Brasil S.A. - - Unimed de Ourinhos Cooperativa de Trabalho Médico - - Claro S/A - - TOTVS S.A. - - Serasa S/A - - RGE Sul Distribuidora de Energia S/A - - Lindonério Domingos de Oliveira - - Gm Promo Brasil Ltda. - - Wall Securitizadora S/A - - Tecnojaf Equipamentos para Informática Ltda Me Nome Fantasia Argon Soluções Em Informática - - Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional - - Oliveira e Olivi Advogados Associados - - Cristal Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - - Caixa Econômica Federal - CEF - - Djm Industria de Alimentos Ltda - -Auto Posto R&r Aldeia Ltda. - - Mateus Scarpim e outra - - Fontenele Representações de Produtos Alimentícios Ltda - - Quattro Securitizadora Sa - - Viewb Consultoria de Sistemas Ltda Epp - - Alcine e Gomes Ltda - - Ilson Rafael Rodrigues Prates - -Agrocereal Comércio de Cereais Ltda - - Palha Industria e Comecio de Alimentos Eireli - - Banco Santander (Brasil) S/A - -Allianz Seguros S/A - - BRR Fomento Mercantil S/A - - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - - Perdoná Comércio & Transportes de Cereais Ltda - - André Luiz Fernandes - - JULIO CÉSAR CARAMUJO - - Fabio da Silva Bom - -Leandro da Silva Bom - - José Carlos de Souza Júnior - - Rafael da Silva Souza - - Ricardo Donizeti Menoni - - Leonildo Urbano de Souza - - Nivaldo de Jesus Bom - - Banco Daycoval S/A - - Paulo Sergio dos Reis - - Cpflcomercialização Brasil Sa - - Lais Aparecida Silveira Ferreira - - VAGNER DE CAMPOS LEITE - - Playbanco Securitizadora de Créditos Financeiros S.a. - - Cpfl Planalto Ltda - - Cleiton Barbosa - - Barcelona Alimentos Ltda - - Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A - -Alexandre Barbosa - - Calza Representações S/S Ltda - - Megagiro Fomento Mercantil Ltda - - JOSÉ MOACIR FRANCISCO - -Eliene Pereira Marques - - Josimeire Aparecida Batista de Senne - - Juscimar Augusto dos Reis - - Luiz Antonio da Silva - - Marly Rosa dos Santos Silva - - Marta Adriana Molina Martin - - Thuanne Velani Sartori Presoto - - Antonio Ricardo Anastácio - - Célia das Dores Rodrigues Neto - - Rosana de Cassia Lamino Silva - - Washington Brito do Vale - - Tereza Cristina Pegorer Mazini - -Andorinha Supermercado Ltda - - Antonio Carlos dos Santos - - América Brum da Silveira - - Espolio de Paulo Renato Martins Rosales - - lara Maredima Martins Rosales - - Azis JR. Alimentos Ltda - - Maggi Distribuidora de Caminhões Ltda. - - Cerealista Zamarchi Ltda. - - Dirceu Felisberto da Silva ? Me e outros - 2j2p Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda e outros - Banco Sofisa S/A - - LF Maia Sociedade de Advogados - - Supermercados Pessotto Eireli - - Comercialle Representações Ltda - - Leono Securitizadora S/A - - Tarraf e Romualdo Sociedade de Advogados - - Empresa Brasileira de Correiso de Telegráfos e outros - Cassio Martins - - Flavio Henrique Guimarães e outros - Aço Fer Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda - - Anderson Oliveira Zaia - - Aparecido José Mazini - José Sergio Pegorer - - PAULO CESAR PEGORER - - Nossa Senhora do Rosário Participações Ltda. - - Erasmo Jose de Macedo - - Aço Fer Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda e outros - Bfk Gerenciadora de Riscos Ltda e outros - VALTER FRANCISCO MESCHEDE - - Vanessa França Didone Ronqui - Segurança (Denominação Antiga) Dm Segurança e Portaria Ltda - Erasmo Jose de Macedo - - Comovel - Comercial Montealtense de Veículos Ltda. - -Geraldo Fernandes Teixeira - - Daniele Múltiplo Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios ? Não Personalizados - - Bertrans Transportes Ltda - - Brasil Special Situations I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados - - Abb Transportes Ltda - - Isofaber Industrial e Comércio de Eps Ltda - - Triniton Construção e Montagem Industrial Ltda. - - Raphael Luiz Negrão Baptistuci - - Azis Macedo Pedro Filho - - Ricardo Bastia da Silveira - - Erica Aparecida da Silva - - Marcos Toni Administrações e Participações Ltda - - Luciano Florencio da Silva - - Josiane Pegorer Godoi Ferrari - - Elisangela Aparecida Lopes Tarraf - - Rita Maria Armentano Ferreira e outros - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPCEDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E PRESENCIAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS de VEÍCULOS e de INTIMAÇÃO dos interessados na FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA (PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.622.478/0001-10, na pessoa da Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.871/0001-16, representada por sua responsável técnica DRA. MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.743; incluindo credores fiduciários BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Marcelo Soares Mendes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este



Juízo processa-se a Falência de CEREALISTA ROSALITO LTDA - Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539, tendo sido designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos da decisão de fls. 17.197/17.207, com base no Laudo de Avaliação (fls.11.016/11.027) e de acordo com as regras expostas a seguir. DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela quarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/03/2025 às 11:00 h e se encerrará dia 17/03/2025 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/03/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 27/03/2025 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção ao 3º Leilão, que terá início no dia 27/03/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 07/04/2025 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, nos termos do §3º-A do art.142 da Lei nº 11.101/2005. Registre-se que os lances ofertados estarão sujeitos à apreciação do Juízo Falimentar, a teor da decisão de fls. 17.197/17.207. DO CONDUTOR DO LEILÃO O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. DA HABILITAÇÃO - A participação do interessado está condicionada a apresentação de Caução no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento do Leilão, através de Depósito na conta física do Leiloeiro, cujos dados serão enviados por e-mail, no momento oportuno. Caso o participante torne-se arrematante, o referido valor será abatido da comissão devida ao leiloeiro e caso contrário, o valor da Caução será devolvido no prazo de 24h (vinte e quatro horas). Caso o arrematante se torne remisso, não será devolvido o valor pago a título de habilitação. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. Não poderão participar do processo de alienação as pessoas previstas no art. 890, I a VI, CPC, bem como o falido. DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, seiam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que, a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante e, consequentemente, não será restituído ao arrematante o valor depositado a título de caução para participação do leilão, previsto na cláusula DA HABILITAÇÃO do presente edital. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1: UM CAMINHÃO VW/23.210 MOTOR CUMMINS, COR BRANCO, ANO/FABR: 2002, ANO/MOD: 2002, CHASSI 9BW1K82T525212840, PLACA DFI-3C92, RENAVAM 784785341. Consta no site da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 737,03 (02/10/2024). Observação: O veículo deste lote está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. Valor de avaliação deste lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para maio de 2023. LOTE 2: UM CAMINHÃO M. BENZ AXOR 1933S, COR BRANCO, ANO/FABR: 2006, ANO/MOD: 2006, CHASSI 9BM9582076BA96424, PLACA DQR-8645, RENAVAM 00900049278. Consta no site da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.992,99 (02/10/2024). Observação: O veículo deste lote está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. Valor de avaliação deste lote: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para maio de 2023. LOTE 3: UM CAMINHÃO M. BENZ AXOR 1933S, COR BRANCO, ANO/FABR: 2007, ANO/MOD: 2007, CHASSI 9BM9582077B537088, PLACA DUT-7619, RENAVAM 00924786574. Consta no site da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.258,29 (02/10/2024). Observação: O veículo deste lote está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. Valor de avaliação deste lote: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para maio de 2023. LOTE 4: UM CAMINHÃO VW-19.320 CLC TT, COR BRANCO, ANO/FABR: 2008, ANO/MOD: 2009, CHASSI 9BW9J82709R908072, PLACA EAC-4386, RENAVAM 00990469930. Consta no site da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 3.114,14 (02/10/2024). Observação: O veículo deste lote está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. Valor de avaliação deste lote: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para maio de 2023. LOTE 5: UM CAMINHÃO SCANIA/P 340 A4X2,